

Sessão de 06/05/2025

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 06 DE MAIO DE 2025, NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

ORDEM DO DIA

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01 TC-018511.989.24-6

Contratante: Departamento de Tecnologia da Informação – DTI – Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Contratada(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Objeto: Contratação de solução integrada de produtividade, colaboração e comunicação Microsoft 365.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Eudes Argeo Cheriguim (Diretor do DTI).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação. Contrato de 28/05/24. Valor – R\$57.206.670,12.

Advogado(s): Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Ana Carolina Polotto de Felice (OAB/SP nº 229.369), Kelysta Ferreira (OAB/SP nº 241.100), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Lucas Aluísio Scatimburgo Pedroso (OAB/SP nº 391.658), Alyne Carneiro de Lima (OAB/SP nº 411.601) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-9.

02 TC-023459.989.24-0

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Osmar Almeida Luz” – AME Fernandópolis.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Osmar Almeida Luz” – AME Fernandópolis.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadora da CGCSS) e Jorge Fares (Diretor-Executivo da FUNFARME).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/11/24.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Patricia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

03 TC-000846.989.25-9

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Osmar Almeida Luz” – AME Fernandópolis.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Osmar Almeida Luz” – AME Fernandópolis.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Jorge Fares (Diretor-Executivo da FUNFARME).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/12/24.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Patricia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

04 TC-021518.989.22-3

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para custeio (material de consumo e prestação de serviço), referente ao Programa Mais Santas Casas, para qualificar a entidade para o cumprimento das metas de prestação de serviços de natureza complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), de média e alta complexidade, com qualidade e resolutividade, que atendam às demandas da população.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Antônio Valério Morillas Júnior (Gestor da Conveniada).

Em Julgamento: Convênio de 13/06/22. Valor – R\$21.711.846,24.

Advogado(s): José Renato Prado (OAB/SP nº 169.213).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

05 TC-021858.989.21-3

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira, Jeancarlo Gorinchteyn (Secretários Estaduais), Benedito Carlos Rocha Westin, Maria Aparecida Manges Benedito Peres (Diretores Técnicos Estaduais) e Romildo Fontaniello (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$6.328.982,92.

Advogado(s): Neilson Gonçalves (OAB/SP nº 105.347), Camila Cristina Dias da Silva (OAB/SP nº 453.463), Antônio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

06 TC-022553.989.24-5 (ref. TC-001004.989.21-6)

Embargante(s): Fundação Espírita Américo Bairral.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2016, pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde à Fundação Espírita Américo Bairral.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Wilson Modesto Pollara (Secretário Adjunto Estadual), Eloiso Vieira Assunção Filho, Wilson Roberto de Lima (Coordenadores da CGOF) e Alberto Luis de Mello Rosatto (Presidente da Fundação).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 31/10/24, na parte que julgou irregular a prestação de contas no montante de R\$84.465,00, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, e condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado.

Advogado(s): João Aessio Nogueira (OAB/SP nº 139.706), Eloisa Helena Tognin (OAB/SP nº 139.958) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Patricia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: GDF-10.

07 TC-022554.989.24-4 (ref. TC-001044.989.21-8)

Embargante(s): Fundação Espírita Américo Bairral.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017, pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde à Fundação Espírita Américo Bairral.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Adjunto Estadual), Eloiso Vieira Assunção Filho, Wilson Roberto de Lima (Coordenadores da CGOF) e Alberto Luis de Mello Rosatto (Presidente da Fundação).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 31/10/24, na parte que julgou irregular a prestação de contas no montante de R\$28.155,00, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, e condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado.

Advogado(s): João Aéssio Nogueira (OAB/SP nº 139.706), Eloisa Helena Tognin (OAB/SP nº 139.958) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Patricia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: UR-19.

RELATOR - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

REPRESENTAÇÃO

08 TC-016325.989.23-4

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo – MPC.

Representado(s): Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Responsável(is): Paulo César Tagliavini (Superintendente).

Assunto: Possíveis irregularidades relacionadas à contratações diretas emergenciais praticadas no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem – DER com a empresa REP Engenharia e Serviços Ltda.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo e Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-5.

09 TC-007298.989.24-5

Representante(s): Link Card Administradora de Benefícios EIRELI.

Representado(s): Divisão de Transportes do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – Secretaria da Segurança Pública.

Responsável(is): Artur José Dian (Delegado-Geral de Polícia) e Oswaldo Arcas Filho (Delegado de Polícia).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Divisão de Transportes do

Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – Secretaria da Segurança Pública relacionadas ao Pregão Eletrônico nº 03/2024-DT, que objetivou a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos e outros serviços prestados por postos credenciados.

Advogado(s): Lucas Henrique Salveti (OAB/SP nº 368.242), Renato Lopes (OAB/SP nº 406.595), Miguel Tadeu Massarope (OAB/SP nº 491.111), Vinicius Eduardo Baldan Negro (OAB/SP nº 450.936), Roberto Domingues Alves (OAB/SP nº 453.639), Wanderley Romano Donadel (OAB/MG nº 78.870), Daniel Marcelo Alves Casella (OAB/MG nº 159.077), Marcelo Baeta Zanatta (OAB/MG nº 219.100) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

10 TC-009105.989.24-8

Representante(s): Trivale Instituição de Pagamento Ltda.

Representado(s): Divisão de Transportes do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – Secretaria da Segurança Pública.

Responsável(is): Artur José Dian (Delegado-Geral de Polícia) e Oswaldo Arcas Filho (Delegado de Polícia).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Divisão de Transportes do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – Secretaria da Segurança Pública relacionadas ao Pregão Eletrônico nº 03/2024-DT, que objetivou a prestação de serviços para gerenciamento de abastecimento de veículos, por meio de implantação e operação de sistema informatizado com utilização de cartão de pagamento magnético.

Advogado(s): Lucas Henrique Salveti (OAB/SP nº 368.242), Renato Lopes (OAB/SP nº 406.595), Miguel Tadeu Massarope (OAB/SP nº 491.111), Vinicius Eduardo Baldan Negro (OAB/SP nº 450.936), Roberto Domingues Alves (OAB/SP nº 453.639), Wanderley Romano Donadel (OAB/MG nº 78.870), Daniel Marcelo Alves Casella (OAB/MG nº 159.077), Marcelo Baeta Zanatta (OAB/MG nº 219.100) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

11 TC-016086.989.24-1

Contratante: Divisão de Transportes do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil – Secretaria da Segurança Pública.

Contratada(s): Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Objeto: Prestação de serviços para gerenciamento de abastecimento de veículos, por meio da implantação e operação de sistema informatizado com utilização de cartão de pagamento magnético.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Artur José Dian (Delegado-Geral de Polícia).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Oswaldo Arcas Filho (Delegado de Polícia).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 05/04/24. Valor – R\$224.614.776,83.

Advogado(s): Lucas Henrique Salveti (OAB/SP nº 368.242), Renato Lopes (OAB/SP nº 406.595), Miguel Tadeu Massarope (OAB/SP nº 491.111), Vinicius Eduardo Baldan Negro (OAB/SP nº 450.936), Roberto Domingues Alves (OAB/SP nº 453.639), Wanderley Romano Donadel (OAB/MG nº 78.870), Daniel Marcelo Alves Casella (OAB/MG nº 159.077), Marcelo Baeta Zanatta (OAB/MG nº 219.100) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

12 TC-002531/026/21

Conveniente: Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Conveniada(s): DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A.

Responsável(is): Paulo César Tagliavini (Superintendente do DER), Adevilson Maia (Superintendente Substituto do DER), Gisélia Gomes dos Santos, Ednor Correia de Mello Junior (Diretores do DER), Gerson Sancinetti de Oliveira (Engenheiro do DER), João Luiz Lopes (Diretor-Presidente do DERSA) e Paulo Muanis do Amaral Rocha (Presidente /Liquidante do DERSA).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$20.478.380,13.

Advogado(s): Marcelo de Oliveira F. Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-5.

13 TC-013768.989.21-2

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FAEPA.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Estadual Américo Brasiliense – HEAB.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira, Jeancarlo Gorinchteyn (Secretários Estaduais), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Adjunto Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS) e Ricardo de Carvalho Cavalli (Diretor-Executivo da FAEPA).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$33.448.582,80.

Advogado(s): Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007), e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Patricia Ulson Pizarro Werner e Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

RELATOR CONSELHEIRO MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

14 TC-002106.989.23-9

Órgão: Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Assunto: Contas Anuais do exercício de 2023.

Responsável(is): Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita (Secretário).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-9.

PROCESSOS

TC-003414.989.23-6

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário – GS.

Ordenador(es) da Despesa: Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita.

TC-003415.989.23-5

Unidade Gestora Executora: Escola de Governo.

Ordenador(es) da Despesa: Marissol David e Gabriela Maia Lubies de Sousa.

TC-003416.989.23-4

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador da Administração Tributária – sem movimentação orçamentária e financeira.

TC-003417.989.23-3

Unidade Gestora Executora: Tribunal de Impostos e Taxas – TIT.

Ordenador(es) da Despesa: Maria Augusta Sanches e Argos Campos Ribeiro Simões.

TC-003418.989.23-2

Unidade Gestora Executora: Diretoria Executiva da Administração Tributária – DEAT – sem movimentação orçamentária e financeira.

TC-003419.989.23-1

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Santos – DRT 02.

Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Araújo Oliveira, João Paulo Ferreira Lima e Paulo Roberto Romito.

TC-003420.989.23-8

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Taubaté – DRT 03.

Ordenador(es) da Despesa: Marcos Antonio Zamith de Paiva e André Fernando Rodrigues.

TC-003421.989.23-7

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Sorocaba – DRT 04.

Ordenador(es) da Despesa: João Alfredo Vicente Modelli e Keyla Ferreira.

TC-003422.989.23-6

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Campinas – DRT 05.

Ordenador(es) da Despesa: José Lucio Zambrotti Gomes Campos e Miguel Angelo Carvalho da Silva.

TC-003423.989.23-5

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Ribeirão Preto – DRT 06.

Ordenador(es) da Despesa: André Luiz Gomes Moreira, André Dias Paixão e Jorge Fortin de Oliveira.

TC-003424.989.23-4

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Bauru – DRT 07.

Ordenador(es) da Despesa: Adalton Garcia Junior, Mauricio Goulart Jasinevicius, Luciana Moscardi Grillo e Márcio Hiroshi Goto.

TC-003425.989.23-3

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de São José do Rio Preto – DRT 08.

Ordenador(es) da Despesa: Raphael Ranalli Mariano da Fonseca, Solange Valentin e Anselmo Antonio de Souza.

TC-003426.989.23-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Araçatuba – DRT 09.

Ordenador(es) da Despesa: Claudio Aparecido Bonfim Trevizan, Marcel de Barros e Lima Bueno e Henrique Takahashi.

TC-003427.989.23-1

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Presidente Prudente – DRT 10.

Ordenador(es) da Despesa: Alex Sander Blitzkow Azevedo, Kátia Key Oshiro Menicose Rodrigues, Ricardo Hiroshi Idagawa, Márcio Franca Teixeira e André Gomide Maciel.

TC-003428.989.23-0

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Informações – DI – sem movimentação orçamentária e financeira.

TC-003429.989.23-9

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Recuperação da Dívida

Ordenador(es) da Despesa: Marcos Ivan Benevides Marcheti, Sheyne Cristina Leal, Talita Barros Cozzatti e Eduardo Fileno Batista.

TC-003430.989.23-6

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Marília – DRT 11.

Ordenador(es) da Despesa: Igor Nardelli Emmerich, Guilherme Moraes Mourão e Raimundo Pereira dos Reis.

TC-003431.989.23-5

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de São Bernardo do Campo – DRT 12.

Ordenador(es) da Despesa: Alexandre Salustiano Lira, Rodrigo Rodrigues Cuoco, Fernando Alves dos Santos e José Silvio Teixeira Mambrim.

TC-003432.989.23-4

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Guarulhos – DRT 13.

Ordenador(es) da Despesa: Marco Antonio Violini, Rafael Carvalho de Oliveira, Levi de Souza e Augusto César Almeida de Carvalho.

TC-003433.989.23-3

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Osasco – DRT 14

Ordenador(es) da Despesa: Daniel Bogdanovics Paganotti, Eduardo Silva de Oliveira, Maria de Fátima Alencar e Márcio Ferreira Bernardino.

TC-003434.989.23-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Araraquara – DRT 15.

Ordenador(es) da Despesa: Thiago Martins, João Zana e Felipe Tavares Nigro.

TC-003435.989.23-1

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária da Capital – DRTC I.

Ordenador(es) da Despesa: Rogério Akira Ashikawa, Celso Henrique Souza Oliveira, Ricardo Padovani Rahal e Rogério Neri Botura.

TC-003436.989.23-0

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária da Capital – DRTC II.

Ordenador(es) da Despesa: Flávio Henrique Miraglia Hiss e Márcio Teruo Nagamine Ohira.

TC-003437.989.23-9

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária da Capital – DRTC III.

Ordenador(es) da Despesa: Paulo Sérgio Siqueira Prado, Edgar Tadashi Kishida, Anderson Aparecido Carratu, Aldo Misael Pires Gomes e Vinicius Valentim Almeida.

TC-003438.989.23-8

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador da Administração Financeira.

Ordenador(es) da Despesa: Emilia Ticami, Carlos Augusto Gomes Neto e Fábio Guimarães Serra.

TC-003439.989.23-7

Unidade Gestora Executora: Contadoria Geral do Estado.

Ordenador(es) da Despesa: Gilberto Souza Matos e Carlos Alberto Pontelli.

TC-003440.989.23-4

Unidade Gestora Executora: Departamento de Finanças do Estado.

Ordenador(es) da Despesa: Diego Allan Vieira Domingues, Emilia Ticami e Luis Fernando Milan Muniz Cavalheiro.

TC-003441.989.23-3

Unidade Gestora Executora: Departamento de Despesa de Pessoal do Estado.

Ordenador(es) da Despesa: Paulo Rogério Esteves Rocha e Ruimar Chagas Sales.

TC-003442.989.23-2

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador de Compras Eletrônicas – sem movimentação orçamentária e financeira.

TC-003443.989.23-1

Unidade Gestora Executora: Departamento de Controle e Avaliação – sem movimentação orçamentária e financeira.

TC-003444.989.23-0

Unidade Gestora Executora: Delegacia Regional Tributária de Jundiaí – DRT 16.

Ordenador(es) da Despesa: André Weiss, Carlos Pinheiro do Nascimento, Alexandre Katsumassa Sato, Bruna Natália Branco Santos e João Pires de Camargo Junior.

TC-003445.989.23-9

Unidade Gestora Executora: Departamento de Tecnologia da Informação.

Ordenador(es) da Despesa: Eudes Argeo Cherighim e Cristiano Augusto Codonho Ferreira.

TC-003446.989.23-8

Unidade Gestora Executora: Departamento de Orçamento e Finanças.

Ordenador(es) da Despesa: Ivanete Alves Pereira Alberti e José Fernando da Silva.

TC-003447.989.23-7

Unidade Gestora Executora: Departamento de Recursos Humanos e de Gestão de Pessoas.

Ordenador(es) da Despesa: Mauricio Barutti de Oliveira e Elisangela Rocha da Silva.

TC-003448.989.23-6

Unidade Gestora Executora: Departamento de Suprimentos e Infraestrutura.

Ordenador(es) da Despesa: Silvana da Penha Oliveira Brito e Adriano Somera Fantini.

TC-003449.989.23-5

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração do Litoral – CRA 01.

Ordenador(es) da Despesa: Valéria Baldino de Oliveira e José Adriano Pereira.

TC-003450.989.23-1

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Taubaté – CRA 02.

Ordenador(es) da Despesa: Marcos Pinto de Senna, Marcus Aurélio Dias e Vinicius Brandão Barcia.

TC-003451.989.23-0

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Sorocaba – CRA 03.

Ordenador(es) da Despesa: Maria Eloisa Elles e Mariany Serafim Campos Rodrigues.

TC-003452.989.23-9

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Campinas – CRA 04.

Ordenador(es) da Despesa: Richard James Fuzinato e Márcia Ferreira Silva.

TC-003453.989.23-8

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Ribeirão Preto – CRA 05.

Ordenador(es) da Despesa: João Batista Nardocci Neto e Antonio Muniz da Costa.

TC-003454.989.23-7

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Bauru – CRA 06.

Ordenador(es) da Despesa: Adelaide Amélia de Castro Mesquita e Maria Helena Teixeira Grandini dos Santos.

TC-003455.989.23-6

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de São José do Rio Preto – CRA 07.

Ordenador(es) da Despesa: Rosa Maria Traldi Lopes e Eloisa Félix de Araújo.

TC-003456.989.23-5

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Araçatuba – CRA 08.

Ordenador(es) da Despesa: Ivana Angélica Mazzini Silva Goma e Alice Mitiko Doy Okamoto.

TC-003457.989.23-4

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Presidente Prudente – CRA 09.

Ordenador(es) da Despesa: Alexandra Mieko Goto e Elaine de Souza Silva Fiori.

TC-003458.989.23-3

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Marília – CRA 10.

Ordenador(es) da Despesa: Dirce Leia Souza e Silva de Almeida, Lourdes Orlando Baptista e Gustavo Uchida.

TC-003459.989.23-2

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração do ABCD – CRA 11.

Ordenador(es) da Despesa: Júlio César Campos Ferreira, Elaine Bastos e Valéria Cristina Borges da Silva.

TC-003460.989.23-9

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Guarulhos – CRA 12.

Ordenador(es) da Despesa: Maria de Fátima Rodrigues Tonetti, Maria Aparecida de Lima e Robson Dantas.

TC-003461.989.23-8

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Osasco – CRA 13.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Feliciano dos Santos Junior, Regiane Thomaz da Silva e Jeanne Vargas Frossard.

TC-003462.989.23-7

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Araraquara – CRA 14.

Ordenador(es) da Despesa: Sonia Maria Barroso Moretti e Roberta Coutinho Sanita.

TC-003463.989.23-6

Unidade Gestora Executora: Centro Regional de Administração de Jundiaí – CRA 15.

Ordenador(es) da Despesa: Ronaldo Gomes de Figueiredo, Viviane Estopa Canali e Mariana Rodrigues.

TC-003464.989.23-5

Unidade Gestora Executora: Consultoria Tributária – CT.

Ordenador(es) da Despesa: Fábio Guerra Pimentel, Emy Oshima Sato e Tatiana Martines.

TC-003465.989.23-4

Unidade Gestora Executora: Departamento de Compras Eletrônicas – sem movimentação orçamentária e financeira.

TC-003466.989.23-3

Unidade Gestora Executora: Delegacia Tributária de Julgamento 1 – DTJ 1 – São Paulo.

Ordenador(es) da Despesa: Daniel Araújo Ribeiro e Renato Senda.

TC-003467.989.23-2

Unidade Gestora Executora: Delegacia Tributária de Julgamento 2 – DTJ 2 – Campinas.

Ordenador(es) da Despesa: Tiago Giuzio Tonussi, Sérgio Serafim Aquino e Alexandre Bernardi.

TC-003468.989.23-1

Unidade Gestora Executora: Delegacia Tributária de Julgamento 3 – DTJ 3 – Bauru.
Ordenador(es) da Despesa: Anderson Cleber de Oliveira, Ocimar Lopes dos Santos e Luiz Fernando Sanzovo Garcia.
TC-003469.989.23-0

Unidade Gestora Executora: Diretoria da Representação Fiscal – DRF.
Ordenador(es) da Despesa: André Watanabe Hurtado, Acácio Henrique Guinato e Magnus Bardela.
TC-003470.989.23-7

Unidade Gestora Executora: Representação Fiscal de São Paulo.
Ordenador(es) da Despesa: Marcelo José de Sousa e Felipe Carvalho Valença.
TC-003471.989.23-6

Unidade Gestora Executora: Representação Fiscal de Campinas.
Ordenador(es) da Despesa: Marcos Barros Martins e Tabir Pirajá de Macedo Filho.
TC-003472.989.23-5

Unidade Gestora Executora: Representação Fiscal de Bauru.
Ordenador(es) da Despesa: Sebastião Roberto Junior e Marcel Régis Volponi Antunes.
TC-003473.989.23-4

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador de Serviços e Tecnologia Compartilhados – sem movimentação orçamentária e financeira.
TC-003474.989.23-3

Unidade Gestora Executora: Departamento de Planejamento e de Gestão Estratégica de Pessoas – sem movimentação orçamentária e financeira.
TC-003475.989.23-2

Unidade Gestora Executora: Unidade de Coordenação de Programa – UCP – sem movimentação orçamentária e financeira.
TC-003476.989.23-1

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Estudos Tributários e Econômicos – DETEC – sem movimentação orçamentária e financeira.
TC-003477.989.23-0

Unidade Gestora Executora: Departamento de Gestão da Dívida e Haveres do Estado.
Ordenador(es) da Despesa: Fábio Guimarães Serra e Wilson Yoshihisa Yamamura.
TC-003478.989.23-9

Unidade Gestora Executora: Departamento de Entidades Descentralizadas – sem movimentação orçamentária e financeira.
TC-003479.989.23-8

Unidade Gestora Executora: Departamento de Gestão e Padronização de Cadastros – sem movimentação orçamentária e financeira.
TC-003480.989.23-5

Unidade Gestora Executora: Departamento de Qualidade e Pesquisas – sem movimentação orçamentária e financeira.
TC-003481.989.23-4

Unidade Gestora Executora: Departamento de Gestão Estratégica e de Projetos.
Ordenador(es) da Despesa: Hélio Zarenczansky, Cecília Bezerra da Silva Fonseca e Mário Tadeu Borges da Silva.
TC-003482.989.23-3

Unidade Gestora Executora: Corregedoria da Fiscalização Tributária – CORFISP.
Ordenador(es) da Despesa: Fernando Andrade Starling e Verônica Ramos Tavares.
TC-003483.989.23-2

Unidade Gestora Executora: Unidade Gestora de Projetos da Diretoria de Gestão Estratégica e de Projetos – UGP DGEP.
Ordenador(es) da Despesa: Hélio Zarenczansky, Cecília Bezerra da Silva Fonseca e Mário Tadeu Borges da Silva.
TC-003484.989.23-1

Unidade Gestora Executora: Unidade Gestora de Projetos da Coordenadoria de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento.
Ordenador(es) da Despesa: Cleber Stefani, Daniela Karasek Quaresma de Moura Nunes, Aline Fonseca Franco e Paulo Ribeiro Pacello.
TC-003485.989.23-0

Unidade Gestora Executora: Unidade Gestora de Projetos – UGP – CAF.
Ordenador(es) da Despesa: Emilia Ticami, Fábio Guimarães Serra e Carlos Augusto Gomes Neto.
TC-003486.989.23-9

Unidade Gestora Executora: Unidade Gestora de Projetos – UGP – CCE – sem

movimentação orçamentária e financeira.

TC-003487.989.23-8

Unidade Gestora Executora: Unidade Gestora de Projetos – UGP – CGP – sem movimentação orçamentária e financeira.

TC-003488.989.23-7

Unidade Gestora Executora: Unidade Gestora de Projetos – UGP – CSTC.

Ordenador(es) da Despesa: Maurício Barutti de Oliveira, Alex Otsuki e Eudes Argeo Cherighim.

TC-003489.989.23-6

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador da Controladoria.

Ordenador(es) da Despesa: Jaime Alves de Freitas e Gislene dos Santos Pereira.

TC-003490.989.23-3

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Subcoordenador de Fiscalização, Cobrança, Arrecadação, Inteligência de Dados e Atendimento.

Ordenador(es) da Despesa: Cleber Stefani, Daniela Karasek Quaresma de Moura Nunes, Aline Fonseca Franco e Paulo Ribeiro Pacello.

TC-003491.989.23-2

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Fiscalização.

Ordenador(es) da Despesa: José da Rocha Bravo, André Weiss, Raquel Foresti Barros Almeida, Bruno Alves de Oliveira e Alberto Itiro Sago.

TC-003492.989.23-1

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Inteligência de Dados.

Ordenador(es) da Despesa: Andreas Ricardo Plath e Felipe Motta do Nascimento.

TC-003493.989.23-0

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Atendimento, Gestão e Conformidade.

Ordenador(es) da Despesa: Paulo Ribeiro Pacello, Marcel José Siqueira, Fernando Gasparotto Puccinelli e Eric Brandt Schonwald.

TC-003494.989.23-9

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Consultoria Tributária e Contencioso Administrativo Tributário.

Ordenador(es) da Despesa: Luciano Garcia Miguel e Roberto Mohib Dimianos.

TC-003495.989.23-8

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento – sem movimentação orçamentária e financeira.

TC-003496.989.23-7

Unidade Gestora Executora: Departamento de Desenvolvimento Institucional – sem movimentação orçamentária e financeira.

TC-003497.989.23-6

Unidade Gestora Executora: Departamento Central de Transportes Internos – sem movimentação orçamentária e financeira.

TC-003498.989.23-5

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado – sem movimentação orçamentária e financeira.

TC-003499.989.23-4

Unidade Gestora Executora: Departamento de Apoio Setorial I – sem movimentação orçamentária e financeira.

TC-003500.989.23-1

Unidade Gestora Executora: Departamento de Apoio Setorial II – sem movimentação orçamentária e financeira.

TC-003501.989.23-0

Unidade Gestora Executora: Departamento de Apoio aos Sistemas e Processos de Recursos Humanos do Estado – sem movimentação orçamentária e financeira.

TC-003502.989.23-9

Unidade Gestora Executora: Departamento de Perícias Médicas – DPME – sem movimentação orçamentária e financeira.

TC-003503.989.23-8

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador de Administração.

Ordenador(es) da Despesa: Alex Otsuki, Mauricio Barutti de Oliveira e Eudes Argeo Cherighim.

TC-003504.989.23-7

Unidade Gestora Executora: Departamento de Administração Regional.

Ordenador(es) da Despesa: Claudia de Oliveira Andrade Miranda e João Batista Nardocci Neto.

TC-003505.989.23-6

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador de Gestão – sem movimentação orçamentária e financeira.

TC-003506.989.23-5

Unidade Gestora Executora: Unidade Gestora de Projetos da Escola de Governo.

Ordenador(es) da Despesa: Marissol David e Gabriela Maia Lubies de Sousa.

TC-003507.989.23-4

Unidade Gestora Executora: Departamento de Conformidade Interna – DCI.

Ordenador(es) da Despesa: José Antonio Xavier e Eloiza Naccarati.

TC-003508.989.23-3

Unidade Gestora Executora: Unidade Gestora de Projetos da Controladoria – sem movimentação orçamentária e financeira.

TC-003509.989.23-2

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Estudos de Política Tributária – DEPT.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Augusto Gomes Neto, Marcelo Nobuo Yoshida e Luis Eduardo de Camargo Penteado Rodrigues.

TC-003510.989.23-9

Unidade Gestora Executora: Gabinete da Subsecretaria da Receita Estadual.

Ordenador(es) da Despesa: Hélio Fumio Kubata, Antonio Filipe de Siqueira Linhares e Luiz Márcio de Souza.

TC-003511.989.23-8

Unidade Gestora Executora: Unidade Gestora de Projetos da Coordenadoria de Consultoria Tributária e Contencioso Administrativo Tributário.

Ordenador(es) da Despesa: Luciano Garcia Miguel e Roberto Mohib Dimianos.

TC-003512.989.23-7

Unidade Gestora Executora: Gabinete da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

Ordenador(es) da Despesa: Roberto Yoshikazu Yamazaki e Nerylson Lima da Silva.

TC-003513.989.23-6

Unidade Gestora Executora: Departamento de Normas e Acompanhamento Contábil.

Ordenador(es) da Despesa: Gilberto Souza Matos, Carlos Alberto Pontellin e Simone Ramos de Andrade.

TC-003514.989.23-5

Unidade Gestora Executora: Departamento de Análise e Informações e Sistemas Contábeis – DAISC.

Ordenador(es) da Despesa: Gilberto Souza Matos e Carlos Alberto Pontelli.

TC-003515.989.23-4

Unidade Gestora Executora: Unidade Gestora de Projetos da Contadoria Geral do Estado – CGE.

Ordenador(es) da Despesa: Gilberto Souza Matos e Carlos Alberto Pontelli.

TC-001706.989.24-1

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Entidades Descentralizadas.

Ordenador(es) da Despesa: Fábio Bernacchi Maia e Eliana Naccarati.

TC-001707.989.24-0

Unidade Gestora Executora: Diretoria de Planejamento Estadual – DPE.

Ordenador(es) da Despesa: Ana Carolina Villas Boas Mennella, João Marcelo de Souza Gomes e Alexandre Angrisano.

TC-001708.989.24-9

Unidade Gestora Executora: Coordenadoria de Orçamento.

Ordenador(es) da Despesa: Nelson Ferreira Simões e Yukimi Nagata.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

15 TC-009096.989.24-9

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Irmandade da Santa Casa de Andradina.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades "Edison Oliveira Martho" – AME Itapeva.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Sérgio Yoshimasa Okanae (Secretário Executivo Estadual), Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadora da CGCSS), Geraldo Shiomi Junior (Diretor-Presidente da Beneficiária) e Amyr Zalnierukynas Camílio

(Interventor da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2023.

Valor(es): R\$5.112.413,51.

Advogado(s): Fábio de Sousa Nunes da Silva (OAB/SP nº 145.284).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

16 TC-011371.989.21-1

Contratante: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Organização Social Beneficiária: Fundação Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FFM/USP.

Entidade(s) Gerenciada(s): Instituto do Câncer do Estado de São Paulo "Octávio Frias de Oliveira" – ICESP.

Responsável(is): Antônio José Rodrigues Pereira (Superintendente do HCFMUSP), Adilson Bretherick (Coordenador do HCFMUSP) e Flávio Fava de Moraes (Diretor-Geral da FFM/USP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$545.818.836,53.

Advogado(s): Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Carmen Magali Cervantes Ghiselli (OAB/SP nº 127.146), Guilherme Bueno de Camargo (OAB/SP nº 188.975), Luciano Roberto da Silva Steski (OAB/SP nº 349.151), Marina Fontão Zago (OAB/SP nº 271.582), Felipe Neme de Souza (OAB/SP nº 357.999), Pedro Caíque Leandro do Nascimento (OAB/SP nº 451.972) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

17 TC-013732.989.23-1

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra – AME Taboão da Serra.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Sônia Aparecida Alves, Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadoras da CGCSS), Marília Tristan Vicente (Coordenadora da CGCSS Substituta) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2022.

Valor(es): R\$15.402.193,55.

Advogado(s): Lídia Valério Marzagão (OAB/SP nº 107.421), Raphael de Matos Cardoso (OAB/SP nº 258.821), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Luma Negrelli (OAB/SP nº 480.309) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Patricia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

18 TC-021344.989.21-5

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira, Jeancarlo Gorinchteyn (Secretários Estaduais), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF), Silvia Elisabeth Forti Storti (Diretora Técnica Estadual) e Jorge Fares (Diretor-Executivo da FUNFARME).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$58.324.759,08.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

19 TC-014280.989.22-9

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF), Silvia Elisabeth Forti Storti (Diretora Técnica Estadual) e Jorge Fares (Diretor-Executivo da FUNFARME).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$82.511.531,73.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Patricia Ulson Pizarro Werner e Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

20 TC-021143.989.22-6

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF), Glalco Cyriaco (Diretor Técnico Estadual) e José Carlos Petreca (Provedor da Conveniada).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$1.775.035,29.

Advogado(s): Cássio José Carreira Ortegosa (OAB/SP nº 274.933).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

REPRESENTAÇÃO

21 TC-000857.989.22-2

Representante(s): Clínica Maitto S/S.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Itapira.

Responsável(is): Antônio Hélio Nicolai (Prefeito) e Vladen Vieira (Secretário Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Itapira relacionadas ao Pregão Presencial nº 01/2022, que objetivou a prestação de serviços médicos

para a Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal de Itapira.

Advogado(s): Lanna Vaughan Romano (OAB/SP nº 286.206), Bruno L. Vulcani de Freitas (OAB/SP nº 242.189), Ricardo Corazza Cury (OAB/SP nº 162.207), João Vicente Augusto Neves (OAB/SP nº 288.586), Gabriel Ferreira Pires da Costa Fernandes (OAB/SP nº 500.394) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

22 TC-000764.989.24-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Cotia.

Contratada(s): Helper Tecnologia de Segurança S/A.

Objeto: Prestação de serviços de locação, instruções de suporte técnico e manutenção de postos avançados de segurança.

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Almir Rodrigues da Rocha (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 20/12/23. Valor – R\$16.477.500,00.

Advogado(s): Adriano Morimitsu Uehara (OAB/SP nº 300.930), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297), Eduardo João Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093), Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP nº 395.261), Alexandre Martins (OAB/Pr nº 29.082), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Mariana Vitória Tiezzi (OAB/SP nº 298.158) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-6.

23 TC-010757.989.20-7

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Bertioga.

Organização da Sociedade Civil: Promove Ação Sócio Cultural.

Objeto: Execução de serviço de suporte ao atendimento educacional especializado para alunos com necessidades educacionais especiais e suporte aos profissionais da educação infantil da Rede Pública de Ensino de Bertioga.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Caio Arias Matheus (Prefeito), Rubens Antonio Mandetta de Souza (Secretário Municipal), Aparecido Fernando da Silva (Diretor Municipal e Gestor do Contrato) e Maria Dilma de Alencar (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Chamamento Público. Termo de Colaboração de 03/02/20. Valor – R\$7.791.620,64.

Advogado(s): Roberto Esteves Martins Novaes (OAB/SP nº 63.061), Jaime da Costa (OAB/SP nº 113.484), Jane Ketty Mariano Ribeiro (OAB/SP nº 314.823) e outros.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

24 TC-009768.989.21-2

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Bertioga.

Organização da Sociedade Civil: Promove Ação Sócio Cultural.

Objeto: Execução de serviço de suporte ao atendimento educacional especializado para alunos com necessidades educacionais especiais e suporte aos profissionais da educação infantil da Rede Pública de Ensino de Bertioga.

Responsável(is): Caio Arias Matheus (Prefeito), Rubens Antonio Mandetta de Souza (Secretário Municipal), Aparecido Fernando da Silva (Diretor Municipal e Gestor do Contrato) e Maria Dilma de Alencar (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14/09/20.

Advogado(s): Roberto Esteves Martins Novaes (OAB/SP nº 63.061), Jaime da Costa (OAB/SP nº 113.484), Jane Ketty Mariano Ribeiro (OAB/SP nº 314.823) e outros.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

25 TC-009790.989.21-4

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Bertioga.

Organização da Sociedade Civil: Promove Ação Sócio Cultural.

Objeto: Execução de serviço de suporte ao atendimento educacional especializado para alunos com necessidades educacionais especiais e suporte aos profissionais da educação infantil da Rede Pública de Ensino de Bertioga.

Responsável(is): Caio Arias Matheus (Prefeito), Rubens Antonio Mandetta de Souza (Secretário Municipal), Aparecido Fernando da Silva (Diretor Municipal e Gestor do Contrato) e Maria Dilma de Alencar (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19/10/20.

Advogado(s): Roberto Esteves Martins Novaes (OAB/SP nº 63.061), Jaime da Costa (OAB/SP nº 113.484), Jane Ketty Mariano Ribeiro (OAB/SP nº 314.823) e outros.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

26 TC-009791.989.21-3

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Bertioga.

Organização da Sociedade Civil: Promove Ação Sócio Cultural.

Objeto: Execução de serviço de suporte ao atendimento educacional especializado para alunos com necessidades educacionais especiais e suporte aos profissionais da educação infantil da Rede Pública de Ensino de Bertioga.

Responsável(is): Caio Arias Matheus (Prefeito), Rubens Antonio Mandetta de Souza (Secretário Municipal), Aparecido Fernando da Silva (Diretor Municipal e Gestor do Contrato) e Maria Dilma de Alencar (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19/11/20.

Advogado(s): Roberto Esteves Martins Novaes (OAB/SP nº 63.061), Jaime da Costa (OAB/SP nº 113.484), Jane Ketty Mariano Ribeiro (OAB/SP nº 314.823) e outros.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

27 TC-009792.989.21-2

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Bertioga.

Organização da Sociedade Civil: Promove Ação Sócio Cultural.

Objeto: Execução de serviço de suporte ao atendimento educacional especializado para alunos com necessidades educacionais especiais e suporte aos profissionais da educação infantil da Rede Pública de Ensino de Bertioga.

Responsável(is): Caio Arias Matheus (Prefeito), Rubens Antonio Mandetta de Souza (Secretário Municipal), Aparecido Fernando da Silva (Diretor Municipal e Gestor do Contrato) e Maria Dilma de Alencar (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03/02/21.

Advogado(s): Roberto Esteves Martins Novaes (OAB/SP nº 63.061), Jaime da Costa (OAB/SP nº 113.484), Jane Ketty Mariano Ribeiro (OAB/SP nº 314.823) e outros.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

28 TC-016311.989.21-4

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Bertioga.

Organização da Sociedade Civil: Promove Ação Sócio Cultural.

Objeto: Execução de serviço de suporte ao atendimento educacional especializado para alunos com necessidades educacionais especiais e suporte aos profissionais da educação infantil da Rede Pública de Ensino de Bertioga.

Responsável(is): Caio Arias Matheus (Prefeito), Rubens Antonio Mandetta de Souza (Secretário Municipal), Aparecido Fernando da Silva (Diretor Municipal e Gestor do Contrato) e Maria Dilma de Alencar (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/06/21.

Advogado(s): Roberto Esteves Martins Novaes (OAB/SP nº 63.061), Jaime da Costa (OAB/SP nº 113.484), Jane Ketty Mariano Ribeiro (OAB/SP nº 314.823) e outros.

Fiscalizada por: UR-20.
Fiscalização atual: UR-20.

29 TC-005507.989.22-6

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Bertiooga.

Organização da Sociedade Civil: Promove Ação Sócio Cultural.

Objeto: Execução de serviço de suporte ao atendimento educacional especializado para alunos com necessidades educacionais especiais e suporte aos profissionais da educação infantil da Rede Pública de Ensino de Bertiooga.

Responsável(is): Caio Arias Matheus (Prefeito), Rubens Antonio Mandetta de Souza (Secretário Municipal), Aparecido Fernando da Silva (Diretor Municipal e Gestor do Contrato) e Maria Dilma de Alencar (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/02/22.

Advogado(s): Roberto Esteves Martins Novaes (OAB/SP nº 63.061), Jaime da Costa (OAB/SP nº 113.484), Jane Ketty Mariano Ribeiro (OAB/SP nº 314.823) e outros.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

30 TC-021918.989.24-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra.

Contratada(s): Agropinho Comercial, Serviços e Terraplenagem EIRELI.

Objeto: Construção do Centro Municipal de Habilitação e Reabilitação Arco Íris – Sítio dos Patos, situado na Rodovia Armando Salles.

Responsável(is): Francisco Tadao Nakano (Prefeito) e Carlos Antonio Santos Thmes Pinho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/08/24.

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471) e Priscila Gomes Cruz (OAB/SP nº 280.973).

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-3.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

31 TC-013229.989.23-1

Convenente: Prefeitura Municipal de Lorena.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena.

Responsável(is): Sylvio Ballerini (Prefeito) e Mário Teixeira da Silva (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$565.889,77.

Advogado(s): Diego Gomes da Silva (OAB/SP nº 290.561), Jeremias Ariel Menghi dos Santos (OAB/SP nº 381.596) e Eduardo Estevam da Silva (OAB/SP nº 204.687).

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

32 TC-016596.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires.

Organização Social Beneficiária: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades destinadas à Gestão e Administração da Rede de Urgência e Emergência / Central de Transporte (Lote II).

Responsável(is): Adler Alfredo Jardim Teixeira (Prefeito) e Cláudio Castelão Lopes (Diretor-Presidente da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$4.937.732,84.

Advogado(s): Luiz Carlos Briganti (OAB/SP nº 113.203), Maira Rodrigues Costa Galvano Nascimento (OAB/SP nº 228.132), Rangel Ferreira (OAB/SP nº 408.105), João Marcos Ferreira de Souza (OAB/SP nº 412.233), Luiz Antonio Vasques Junior (OAB/SP nº 176.159), Jefferson Paiva Beraldo (OAB/SP nº 210.925), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: UR-20.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

33 TC-004737.989.23-6

Câmara Municipal: Guapiara.

Exercício: 2023.

Presidente: Neli da Costa Silva Barros.

Advogado(s): Eduardo Wagner Santos Silva (OAB/SP nº 260.121).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

34 TC-004911.989.23-4

Câmara Municipal: Salto Grande.

Exercício: 2023.

Presidente: Ademar Ferreira da Rocha.

Advogado(s): Thiago José Ferreira dos Santos (OAB/SP nº 253.489).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

35 TC-004930.989.23-1

Câmara Municipal: Santo Antônio do Aracanguá.

Exercício: 2023.

Presidentes: Jefferson Wesley Bernardo.

Advogado(s): Hugo Ribeiro Nascimento (OAB/SP nº 263.425).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

36 TC-004049.989.23-9

Prefeitura Municipal: Tapiratiba.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Ramon Jesus Vieira.

Advogado(s): Luiz Fernando Oliveira (OAB/SP nº 229.905), Edson Luiz Alves Bezerra (OAB/SP nº 279.535) e Marco Antônio da Silva (OAB/SP nº 108.505)

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

37 TC-004170.989.23-0

Prefeitura Municipal: Charqueada.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Rodrigo de Arruda.

Advogado(s): Emerson de Hypolito (OAB/SP nº 147.410) e Carlos Eduardo de Souza Del Pino (OAB/SP nº 263.820).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

38 TC-004477.989.23-0

Prefeitura Municipal: Poá.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Márcia Teixeira Bin de Souza.

Advogado(s): Güido Pulice Boni (OAB/SP nº 317.863) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-7.

39 TC-004407.989.23-5

Prefeitura Municipal: Miguelópolis.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Naim Miguel Neto.

Advogado(s): Eliezer Pereira Martins (OAB/SP nº 168.735).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

40 TC-004578.989.23-8

Prefeitura Municipal: Santa Bárbara d'Oeste.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Rafael Piovezan.

Advogado(s): Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

AGRAVO

41 TC-011521.989.24-4 (ref. TC-004135.989.15-0)

Agravante: Prefeitura Municipal de Agudos.

Agravado: Despacho exarado no TC-004135.989.15-0 e publicado no DOE-TCESP de 22/04/24, que aplicou multa no valor de 50 UFESPs ao ex-Prefeito do Município de Agudos, Fernando Octaviani, nos termos do artigo 104, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93, por deixar de comunicar as medidas porventura adotadas em cumprimento à decisão proferida por esta Corte no contrato entre a Prefeitura Municipal de Agudos e Tracon Comércio e Construções Ltda., objetivando o fornecimento de mão de obra e materiais para a construção de parte da arquibancada e dos vestiários de estádio de futebol.

Advogado(s): Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Claudio José Amaral Bahia (OAB/SP nº 147.106) e João Luiz Martins Teixeira Soares (OAB/SP nº 487.499).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-2.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

42 TC-000956.989.25-5 (ref. TC-014431.989.24-3, TC-019483.989.24-0 e TC-006256.989.16-1)

Embargante(s): Câmara Municipal de Guarujá.

Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Guarujá, relativas ao exercício de 2017.

Responsável(s): Edilson Dias de Andrade (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 27/06/24 e mantido em sede de embargos anteriores, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, e §1º da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 500 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, incisos II e VI, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Fernando Monteiro dos Santos (OAB/SP nº 145.372) e Paulo César Clemente Júnior (OAB/SP nº 341.086).

Fiscalização atual: UR-20.

43 TC-000958.989.25-3 (ref. TC-014431.989.24-3, TC-019483.989.24-0 e TC-006256.989.16-1)

Embargante(s): Câmara Municipal de Guarujá.

Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Guarujá, relativas ao exercício de 2017.

Responsável(s): Edilson Dias de Andrade (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 27/06/24 e mantido em sede de embargos anteriores, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, e §1º da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 500 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, incisos II e VI, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Fernando Monteiro dos Santos (OAB/SP nº 145.372) e Paulo César Clemente Júnior (OAB/SP nº 341.086).

Fiscalização atual: UR-20.

44 TC-006561.989.25-2 (ref. TC-018259.989.23-4 e TC-009450.989.24-9)

Embargante(s): Maria Aparecida Valentin Mazali – Servidora do Município de Catanduva.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, no exercício de 2022.

Responsável(is): Edson Andrella (Diretor-Superintendente do IPMC) e Osvaldo de Oliveira Rosa (Prefeito de Catanduva).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 07/04/25, que negou provimento a Recurso Ordinário apresentado em face da sentença, publicada no DOE-TCESP de 25/03/24, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Maria Aparecida Valentin Mazali, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Carlos José Dezuan Junior (OAB/SP nº 408.577), Rosane Rizzo (OAB/SP nº 204.861) e Daniel Mouad (OAB/SP nº 274.022).

Fiscalização atual: UR-8.

RECURSO ORDINÁRIO

45 TC-012327.989.24-0 (ref. TC-001188.989.23-0)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Cosmópolis.

Assunto: Representação formulada por Rom Card – Administradora de Cartões EIRELI, acerca de possíveis irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Cosmópolis relacionadas ao Pregão Eletrônico nº 138/2022, que objetivou a prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de instrumentos de pagamento, em moeda eletrônica, para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos servidores municipais.

Responsável(is): Antônio Cláudio Felisbino Junior (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 06/05/24, que julgou procedente a representação, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha

Bueno (OAB/SP nº 214.932) e Marcela de Carvalho Carneiro Rocha Bueno (OAB/SP nº 230.471).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-19.

46 TC-020469.989.24-8 (ref. TC-018072.989.19-7)

Recorrente(s): Isael Domingues – Ex-Prefeito do Município de Pindamonhangaba.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e Luiz Viana Transportes Ltda., objetivando a locação de veículos.

Responsável(is): Isael Domingues (Prefeito), José Sodario Viana e Josué Bondioli Junior (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 09/09/24, que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Thiago Matiulli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Anderson Plinio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Marcos Paulo Jorge de Souza (OAB/SP nº 271.139), Felipe Augusto da Costa Souza (OAB/SP nº 348.018), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Miriele Leticia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Beatriz Alaia Colin (OAB/SP nº 454.646), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-14.

47 TC-020158.989.24-4 (ref. TC-018072.989.19-7)

Recorrente(s): Luiz Viana Transportes Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e Luiz Viana Transportes Ltda., objetivando a locação de veículos.

Responsável(is): Isael Domingues (Prefeito), José Sodario Viana e Josué Bondioli Junior (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 09/09/24, que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788), Thiago Matiulli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Anderson Plinio da Silva Alves (OAB/SP nº 351.449), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Marcos Paulo Jorge de Souza (OAB/SP nº 271.139), Felipe Augusto da Costa Souza (OAB/SP nº 348.018), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Miriele Leticia Vidotti da Silva (OAB/SP nº 418.136), Dominique Oliveira dos Santos (OAB/SP nº 447.550), Beatriz Alaia Colin (OAB/SP nº 454.646), Ronaldo Meira Silva (OAB/SP nº 460.052), Giovana Lavezzo Stenico (OAB/SP nº 471.229), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-14.

48 TC-015329.989.24-8 (ref. TC-004410.989.20-6 e TC-013297.989.24-6)

Recorrente(s): Reinaldo Messias da Silva – Superintendente da Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA.

Assunto: Balanço Geral da Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA, relativo ao exercício de 2020.

Responsável(is): Reinaldo Messias da Silva (Superintendente) e Reynaldo Torres Junior (Superintendente Adjunto).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 05/06/24 e mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Ary Chaves Pires Camargo Neto (OAB/SP nº 138.277), Ana Carolina Ribeiro de Andrade (OAB/SP nº

274.810), Renan Bruno Barros Gumieri Ribeiro (OAB/SP nº 307.169), Valquíria Araújo dos Santos (OAB/SP nº 386.938) e Carlos Eurico Leandro (OAB/SP nº 109.746).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: GDF-6.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 26/11/24.

49 TC-015351.989.24-9 (ref. TC-004410.989.20-6 e TC-013297.989.24-6)

Recorrente(s): Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA.

Assunto: Balanço Geral da Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA, relativo ao exercício de 2020.

Responsável(is): Reinaldo Messias da Silva (Superintendente) e Reynaldo Torres Junior (Superintendente Adjunto).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 05/06/24 e mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Ary Chaves Pires Camargo Neto (OAB/SP nº 138.277), Ana Carolina Ribeiro de Andrade (OAB/SP nº 274.810), Renan Bruno Barros Gumieri Ribeiro (OAB/SP nº 307.169), Valquíria Araújo dos Santos (OAB/SP nº 386.938) e Carlos Eurico Leandro (OAB/SP nº 109.746).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: GDF-6.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 26/11/24.

50 TC-018805.989.24-1 (ref. TC-001138.989.23-1)

Recorrente(s): Adriana Claudia Zoli – ME.

Assunto: Contrato entre Prefeitura Municipal de Santa Adélia e Adriana Claudia Zoli – ME, objetivando a prestação de serviço de coleta e destinação final de resíduos sólidos, domiciliares, comerciais e industriais do Município e distritos, no valor de R\$840.000,00.

Responsável(is): Guilherme Colombo da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 16/08/24, que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo Theodorovski Garbin (OAB/SP nº 278.806), Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: UR-13.

51 TC-018816.989.24-8 (ref. TC-001138.989.23-1)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Santa Adélia.

Assunto: Contrato entre Prefeitura Municipal de Santa Adélia e Adriana Claudia Zoli – ME, objetivando a prestação de serviço de coleta e destinação final de resíduos sólidos, domiciliares, comerciais e industriais do Município e distritos, no valor de R\$840.000,00.

Responsável(is): Guilherme Colombo da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 16/08/24, que julgou irregular a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo Theodorovski Garbin (OAB/SP nº 278.806), Daniela Francine Torres (OAB/SP nº 202.802) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: UR-13.

RELATOR - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

52 TC-011105.989.23-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Europa.

Contratada(s): Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de implantação, organização, gerenciamento e administração de sistema vale alimentação, por meio de cartão eletrônico individualizado, com fornecimento mensal para os servidores municipais, estagiários e agentes políticos.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Luiz Carlos dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 31/03/23. Valor – R\$5.553.600,00.

Advogado(s): Rafael Prudente Carvalho Silva (OAB/SP nº 288.403) e outros.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

53 TC-010615.989.24-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Europa.

Contratada(s): Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de implantação, organização, gerenciamento e administração de sistema vale alimentação, por meio de cartão eletrônico individualizado, com fornecimento mensal para os servidores municipais, estagiários e agentes políticos.

Responsável(is): Luiz Carlos dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25/01/24.

Advogado(s): Rafael Prudente Carvalho Silva (OAB/SP nº 288.403) e outros.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

54 TC-010618.989.24-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Europa.

Contratada(s): Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de implantação, organização, gerenciamento e administração de sistema vale alimentação, por meio de cartão eletrônico individualizado, com fornecimento mensal para os servidores municipais, estagiários e agentes políticos.

Responsável(is): Luiz Carlos dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/03/24.

Advogado(s): Rafael Prudente Carvalho Silva (OAB/SP nº 288.403) e outros.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

55 TC-013814.989.24-0

Contratante: Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de São José do Rio Preto – SEMAE São José do Rio Preto.

Contratada(s): Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda.

Objeto: Construção de interceptor de esgoto e substituição de adutora de água tratada na margem direita do Rio Preto – Av. Philadelpho M. Gouveia Neto, no trecho entre a Rua São Paulo e a Rua Dr. Assis Brasil, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Nicanor Batista Júnior (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 12/03/24. Valor – R\$5.959.963,39.

Advogado(s): Daniel Henrique Ramos da Rocha (OAB/SP nº 293.906), Francisco Roberto Silva Junior (OAB/SP nº 77.823), Joyce Cavalcanti Gimenez (OAB/SP nº 291.553) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

56 TC-018721.989.24-2

Contratante: Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de São José do Rio Preto – SEMAE São José do Rio Preto.

Contratada(s): Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda.

Objeto: Construção de interceptor de esgoto e substituição de adutora de água tratada na margem direita do Rio Preto – Av. Philadelpho M. Gouveia Neto, no trecho entre a Rua São Paulo e a Rua Dr. Assis Brasil, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos.

Responsável(is): Nicanor Batista Júnior (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/09/24.

Advogado(s): Daniel Henrique Ramos da Rocha (OAB/SP nº 293.906), Francisco Roberto Silva Junior (OAB/SP nº 77.823), Joyce Cavalcanti Gimenez (OAB/SP nº 291.553) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

57 TC-004572.989.25-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético nos veículos e da disponibilização de redes credenciadas de postos de combustíveis no estado de São Paulo, de forma a garantir a operacionalização da frota municipal, com atendimento às necessidades de todas as Secretarias Municipais.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Cleusa Carvalho (Secretária Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Antonio Marcos Batista (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 27/12/24. Valor – R\$16.931.742,48.

Advogado(s): Renato Lopes (OAB/SP nº 406.595), Vinicius Eduardo Baldan Negro (OAB/SP nº 450.936) e Roberto Domingues Alves (OAB/SP nº 453.639).

Procurador(es) de Contas: Elida Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

58 TC-021725.989.24-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Chavantes.

Contratada(s): Atlântica Construções Comércio e Serviços EIRELI.

Objeto: Execução de obra de infraestrutura para construção de escola da Rede Pública Estadual – Padrão FDE (ARE) no Município – Convênio/Processo nº SEDUC-PRC-2021-02010-DM, compreendendo o fornecimento de material de construção, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes e outros.

Responsável(is): Márcio Burguinha de Jesus do Rego (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/09/24.

Advogado(s): João Guilherme de Oliveira (OAB/SP nº 243.932), Mozart Cercal da Silva (OAB/SP nº 373.625), Renata Campanhã Vicentini (OAB/SP nº 383.596) e Yasmim Zanuto Leopoldino (OAB/SP nº 441.367).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

59 TC-018734.989.16-3

Conveniente: Prefeitura Municipal de Araras.

Conveniada(s): Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Responsável(is): Nelson Dimas Brambilla (Prefeito), Wander Cordeiro de Brito (Diretor Municipal) e Luiz Gustavo Coppola (Superintendente do CIEE).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$1.904.232,59.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Rodrigo Rodrigues (OAB/SP nº 237.221), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Flávia Regina de Souza Oliveira (OAB/SP nº 131.055), Juliana Gomes Ramalho Monteiro (OAB/SP nº 195.047), Raquel Barros Araújo (OAB/SP nº 204.848), Andressa Santos Roma (OAB/SP nº 360.099), Raphael Augusto Alves Perillo (OAB/SP nº 379.563), Beatriz Aparecida Beverari Rodrigues (OAB/SP nº 406.308), Marília Lofrano (OAB/SP nº 391.130), Luisa Gomes Gonçalves (OAB/SP nº 465.538), Walter Franco Castilho (OAB/SP nº 293.224), Roberto Benetti Filho (OAB/SP nº 243.589), Thiago Luis Sombra (OAB/DF nº 22.631), Laura Carneiro de Mello Senra (OAB/DF nº 43.076), Izabela Pacheco Telles (OAB/DF nº 58.814), Igor Moreira Novais Teixeira (OAB/DF nº 58.163), Juliana Furini de Vasconcellos Puntel (OAB/SP nº 315.597) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 08/04/25.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

60 TC-004714.989.23-3

Câmara Municipal: Eldorado.

Exercício: 2023.

Presidente: Willyan Batista e Souza.

Advogado(s): Giorgia Gomes Mohring (OAB/SP nº 389.194).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

Sustentação oral proferida por interessado em sessão de 08/04/25.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

61 TC-004039.989.23-1

Prefeitura Municipal: Santa Salete.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Jeder Fabiano Santiago Souza.

Advogado(s): Rodrigo Antonio Correa (OAB/SP nº 175.075).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

62 TC-004132.989.23-7

Prefeitura Municipal: Palmares Paulista.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Lucas Aparecido da Assunção.

Advogado(s): Helber Crepaldi (OAB/SP nº 215.020).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

63 TC-004309.989.23-4

Prefeitura Municipal: Narandiba.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Itamar dos Santos Silva.

Advogado(s): Ana Claudia Gerbasi Cardoso (OAB/SP nº 131.983) e Rogério Silveira Lima (OAB/SP nº 185.989).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

64 TC-004490.989.23-3

Prefeitura Municipal: Barra Bonita.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): José Luis Rici.

Advogado(s): Lourival Artur Mori (OAB/SP nº 106.527) e Carlos Alberto Monge (OAB/SP nº 141.615).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

65 TC-004060.989.23-3

Prefeitura Municipal: Brejo Alegre.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Rafael Alves dos Santos.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

66 TC-006270.989.25-4 (ref. TC-004768.989.23-8)

Embargante(s): Câmara Municipal de Irapuã.

Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Irapuã, relativas ao exercício de 2023.

Responsável(is): Eurico Fernandes (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 04/04/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "c", da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Vagner Carlos Rulli (OAB/SP nº 303.822).

Fiscalização atual: UR-8.

67 TC-005863.989.25-7 (ref. TC-010901.989.19-4, TC-011194.989.21-6, TC-001933.989.23-8, TC-006466.989.22-5, TC-008255.989.21-2, TC-008278.989.18-1, TC-008573.989.20-9 e TC-008791.989.18-9)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Porto Feliz.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Porto Feliz e SANEPAV Saneamento Ambiental Ltda., objetivando a prestação de serviços de limpeza pública em ruas, praças, avenidas, áreas verdes e correlatos, com fornecimento de materiais e mão de obra, no valor de R\$5.912.497,44.

Responsável(is): Antônio Cássio Habice Prado (Prefeito), Carlos Aparecido Veronezi, Nathalia Sgariboldi, Lucas Aparecido Rodrigues (Secretários Municipais), Luis Marcelo Vieira da Cruz e Mário Aparecido Biscaro (Fiscais do Contrato).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 13/03/25, na parte que julgou irregulares a concorrência, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Antônio Cássio Habice Prado, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Anselmo Ferreira de Oliveira Filho (OAB/SP nº 243.162), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043) e Rodrigo Moreno (OAB/SP nº 155.322).

Fiscalização atual: UR-9.

RECURSO ORDINÁRIO

68 TC-006167.989.25-0 (ref. TC-002579.989.23-7)

Recorrente(s): Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema – IPRED.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema – IPRED, relativo ao exercício de 2023.

Responsável(is): Rubens Xavier Martins (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 28/02/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável.

Advogado(s): Eduardo de Carvalho Alves (OAB/SP nº 372.852).

Procurador(es) de Contas: Élida Graziane Pinto.

Fiscalização atual: GDF-9.

69 TC-002030.989.25-5 (ref. TC-016416.989.24-2)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprev.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprev, no exercício de 2023.

Responsável(is): Marcos Andre Breda (Diretor-Presidente) e Beatriz de Lourdes Nascimento Borlina Bernardi (Diretora).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 06/02/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Jussara Denise Quintal, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rafael Gonçalves de Souza (OAB/SP nº 406.982) e Paula Ferreira dos Santos (OAB/SP nº 432.210).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-3.

70 TC-003916.989.25-4 (ref. TC-016400.989.24-0)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – Pauliprev.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – Pauliprev, no exercício de 2023.

Responsável(is): Marcos André Breda (Diretor-Presidente) e Beatriz de Lourdes Nascimento Borlina Bernardi (Diretora).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 06/02/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Erica Peixoto de Lucena e Oliveira, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rafael Gonçalves de Souza (OAB/SP nº 406.982) e Paula Ferreira dos Santos (OAB/SP nº 432.210).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-3.

71 TC-003918.989.25-2 (ref. TC-016406.989.24-4)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprev.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprev, no exercício de 2023.

Responsável(is): Marcos André Breda (Diretor-Presidente) e Beatriz de Lourdes Nascimento Borlina Bernardi (Diretora).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 05/02/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Graciela Maria Braz, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709

/93.

Advogado(s): Rafael Gonçalves de Souza (OAB/SP nº 406.982) e Paula Ferreira dos Santos (OAB/SP nº 432.210).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-3.

72 TC-003919.989.25-1 (ref. TC-007966.989.24-6)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprev.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprev, no exercício de 2022.

Responsável(is): Marcos André Breda (Diretor-Presidente) e Beatriz de Lourdes Nascimento Borlina Bernardi (Diretora).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 05/02/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Valéria Virgínia Rocha Brancalhão, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rafael Gonçalves de Souza (OAB/SP nº 406.982) e Paula Ferreira dos Santos (OAB/SP nº 432.210).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-3.

73 TC-003920.989.25-8 (ref. TC-007946.989.24-1)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprev.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprev, no exercício de 2022.

Responsável(is): Marcos André Breda (Diretor-Presidente) e Beatriz de Lourdes Nascimento Borlina Bernardi (Diretora).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 03/02/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Raymundo Capellini Neto, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rafael Gonçalves de Souza (OAB/SP nº 406.982) e Paula Ferreira dos Santos (OAB/SP nº 432.210).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-3.

74 TC-017997.989.24-9 (ref. TC-007907.989.24-8)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprev.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprev, no exercício de 2022.

Responsável(is): Marcos André Breda (Diretor-Presidente) e Beatriz de Lourdes Nascimento Borlina Bernardi (Diretora).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 08/08/24, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Florípes Ferreira Pardini, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rafael Gonçalves de Souza (OAB/SP nº 406.982) e Paula Ferreira dos Santos (OAB/SP nº 432.210).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-3.

75 TC-018567.989.24-9 (ref. TC-007922.989.24-9)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – Pauliprev.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – Pauliprev, no exercício de 2022.

Responsável(is): Marcos André Breda (Diretor-Presidente) e Beatriz de Lourdes Nascimento Borlina Bernardi (Diretora).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 26/08/24, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Jeane Cassia Santos de Souza, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rafael Goncalves de Souza (OAB/SP nº 406.982) e Paula Ferreira dos Santos (OAB/SP nº 432.210).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-3.

76 TC-020962.989.24-0 (ref. TC-007885.989.24-4)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – Pauliprev.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – Pauliprev, no exercício de 2022.

Responsável(is): Marcos André Breda (Diretor-Presidente) e Beatriz de Lourdes Nascimento Borlina Bernardi (Diretora).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 04/10/24, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Edson Carlos Dias, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rafael Goncalves de Souza (OAB/SP nº 406.982) e Paula Ferreira dos Santos (OAB/SP nº 432.210).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-3.

77 TC-005178.989.25-7 (ref. TC-023157.989.24-5)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprev.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprev, no exercício de 2023.

Responsável(is): Marcos André Breda (Diretor-Presidente) e Beatriz de Lourdes Nascimento Borlina Bernardi (Diretora).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 24/02/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Zilda Gomes de Oliveira Campos, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rafael Gonçalves de Souza (OAB/SP nº 406.982) e Paula Ferreira dos Santos (OAB/SP nº 432.210).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-3.

78 TC-005179.989.25-6 (ref. TC-023154.989.24-8)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprev.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprev, no exercício de 2023.

Responsável(is): Marcos André Breda (Diretor-Presidente) e Beatriz de Lourdes Nascimento Borlina Bernardi (Diretora).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 24/02/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Vanda Silva Souza, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rafael Gonçalves de Souza (OAB/SP nº 406.982) e Paula Ferreira dos Santos (OAB/SP nº 432.210).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-3.

79 TC-005180.989.25-3 (ref. TC-023142.989.24-3)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprev.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprev, no exercício de 2023.

Responsável(is): Marcos André Breda (Diretor-Presidente) e Beatriz de Lourdes Nascimento Borlina Bernardi (Diretora).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 24/02/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Maria Aparecida Nunes da Silva, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rafael Gonçalves de Souza (OAB/SP nº 406.982) e Paula Ferreira dos Santos (OAB/SP nº 432.210).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-3.

RELATOR CONSELHEIRO MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA

REPRESENTAÇÃO

80 TC-016196.989.22-2

Representante(s): Ricardo Fatore de Arruda – Advogado.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Barueri.

Responsável(is): Rubens Furlan (Prefeito) e José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Barueri, relacionadas à Concorrência Pública SO/nº 12/2021, que objetivou a prestação de serviços de limpeza hospitalar, de acordo com caderno específico do CADTERC – Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar 2020.

Advogado(s): Ricardo Fatore de Arruda (OAB/SP nº 363.806), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Everson Fernandes Varoli Aria (OAB/SP nº 172.061), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-2.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

81 TC-002002.989.23-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Elite Facility Serviços Profissionais Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, de acordo com caderno específico do CADTERC – Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar 2020.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 31/08/22. Valor – R\$6.896.737,72.

Advogado(s): Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Everson Fernandes Varoli Aria (OAB/SP nº 172.061), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-2.

REPRESENTAÇÃO

82 TC-021189.989.20-5

Representante(s): Lucimari de Moura Rocha – Município de Tatuí.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Tatuí.

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Tatuí relacionadas à Concorrência Pública nº 01/2017, que objetivou a concessão onerosa dos serviços funerários no Município.

Advogado(s): Robson Cavalieri (OAB/SP nº 146.941), Guilherme Abraham de Camargo Jubram (OAB/SP nº 272.097) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

83 TC-025362.989.20-4

Concedente: Prefeitura Municipal de Tatuí.

Concessionária(s): Serviços Funerários Moreno de Iperó Ltda.

Objeto: Concessão onerosa de serviços funerários no Município de Tatuí.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Maria José Pinto Vieira de Camargo (Prefeita).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de Concessão de 30/06/20. Valor – R\$150.000,00.

Advogado(s): Guilherme Abraham de Camargo Jubram (OAB/SP nº 272.097) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

84 TC-006441.989.19-1

Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto – Jundiaí.

Contratada(s): Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.

Objeto: Construção de reservatório em concreto armado, tipo apoiado, com volume de 10.000 m³, para armazenamento de água potável (pós-tratamento) na ETA Anhangabaú.

Responsável(is): Eduardo Santos Palhares (Diretor-Presidente), Armando Mietto Junior, Walter da Costa e Silva Filho, Evandro Biancarelli, Eduardo Pereira da Silva, Cláudia Santos Fagundes, Rogério Bini Santiago, Valter Maia (Diretores) e Talitha Filipini Righi (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Rescisão de 07/11/22.

Advogado(s): Alexandre Izubara Mainente Barbosa (OAB/SP nº 307.203), Renato Luis Ferreira (OAB/SP nº 309.065), Ricardo Correa Leite (OAB/SP nº 336.141), Thiago Campos Destro (OAB/SP nº 342.266), Juliana Carla Vieri (OAB/SP nº 379.994), Ilana Alcântara Monteiro da Fonseca Albuquerque (OAB/SP nº 382.467), Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878), Paulo de Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Luciano Herlon da Silva (OAB/SP nº 161.076) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

85 TC-002178.989.20-8

Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto – Jundiaí.

Contratada(s): Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.

Objeto: Construção de reservatório em concreto armado, tipo apoiado, com volume de 10.000 m³, para armazenamento de água potável (pós-tratamento) na ETA Anhangabaú.

Responsável(is): Eduardo Santos Palhares (Diretor-Presidente), Armando Mietto Junior, Walter da Costa e Silva Filho, Valter Maia (Diretores) e Talitha Filipini Righi (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14/11/19.

Advogado(s): Alexandre Izubara Mainente Barbosa (OAB/SP nº 307.203), Renato Luis Ferreira (OAB/SP nº 309.065), Ricardo Correa Leite (OAB/SP nº 336.141), Thiago Campos Destro (OAB/SP nº 342.266), Juliana Carla Vieri (OAB/SP nº 379.994), Ilana Alcântara

Monteiro da Fonseca Albuquerque (OAB/SP nº 382.467), Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878), Paulo de Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Luciano Herlon da Silva (OAB/SP nº 161.076) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

86 TC-002191.989.20-1

Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto – Jundiaí.

Contratada(s): Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.

Objeto: Construção de reservatório em concreto armado, tipo apoiado, com volume de 10.000 m³, para armazenamento de água potável (pós-tratamento) na ETA Anhangabaú.

Responsável(is): Eduardo Santos Palhares (Diretor-Presidente), Armando Mietto Junior, Walter da Costa e Silva Filho, Evandro Biancarelli, Valter Maia (Diretores) e Talitha Filipini Righi (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/01/20.

Advogado(s): Alexandre Izubara Mainente Barbosa (OAB/SP nº 307.203), Renato Luis Ferreira (OAB/SP nº 309.065), Ricardo Correa Leite (OAB/SP nº 336.141), Thiago Campos Destro (OAB/SP nº 342.266), Juliana Carla Vieri (OAB/SP nº 379.994), Ilana Alcântara Monteiro da Fonseca Albuquerque (OAB/SP nº 382.467), Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878), Paulo de Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Luciano Herlon da Silva (OAB/SP nº 161.076) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

87 TC-012637.989.20-3

Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto – Jundiaí.

Contratada(s): Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.

Objeto: Construção de reservatório em concreto armado, tipo apoiado, com volume de 10.000 m³, para armazenamento de água potável (pós tratamento) na ETA Anhangabaú.

Responsável(is): Eduardo Santos Palhares (Diretor-Presidente), Armando Mietto Junior, Walter da Costa e Silva Filho, Valter Maia (Diretores) e Talitha Filipini Righi (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19/02/20.

Advogado(s): Alexandre Izubara Mainente Barbosa (OAB/SP nº 307.203), Renato Luis Ferreira (OAB/SP nº 309.065), Ricardo Correa Leite (OAB/SP nº 336.141), Thiago Campos Destro (OAB/SP nº 342.266), Juliana Carla Vieri (OAB/SP nº 379.994), Ilana Alcântara Monteiro da Fonseca Albuquerque (OAB/SP nº 382.467), Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878), Paulo de Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Luciano Herlon da Silva (OAB/SP nº 161.076) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

88 TC-016088.989.20-7

Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto – Jundiaí.

Contratada(s): Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.

Objeto: Construção de reservatório em concreto armado, tipo apoiado, com volume de 10.000 m³, para armazenamento de água potável (pós tratamento) na ETA Anhangabaú.

Responsável(is): Eduardo Santos Palhares (Diretor-Presidente), Armando Mietto Junior, Walter da Costa e Silva Filho, Valter Maia (Diretores) e Talitha Filipini Righi (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/05/20.

Advogado(s): Alexandre Izubara Mainente Barbosa (OAB/SP nº 307.203), Renato Luis Ferreira (OAB/SP nº 309.065), Ricardo Correa Leite (OAB/SP nº 336.141), Thiago Campos Destro (OAB/SP nº 342.266), Juliana Carla Vieri (OAB/SP nº 379.994), Ilana Alcântara Monteiro da Fonseca Albuquerque (OAB/SP nº 382.467), Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878), Paulo de Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Luciano Herlon da Silva (OAB/SP nº 161.076) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

89 TC-024317.989.20-0

Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto – Jundiaí.

Contratada(s): Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.

Objeto: Construção de reservatório em concreto armado, tipo apoiado, com volume de 10.000 m³, para armazenamento de água potável (pós-tratamento) na ETA Anhangabaú.

Responsável(is): Eduardo Santos Palhares (Diretor-Presidente), Armando Mietto Junior, Walter da Costa e Silva Filho (Diretores) e Talitha Filipini Righi (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14/09/20.

Advogado(s): Alexandre Izubara Mainente Barbosa (OAB/SP nº 307.203), Renato Luis Ferreira (OAB/SP nº 309.065), Ricardo Correa Leite (OAB/SP nº 336.141), Thiago Campos Destro (OAB/SP nº 342.266), Juliana Carla Vieri (OAB/SP nº 379.994), Ilana Alcântara Monteiro da Fonseca Albuquerque (OAB/SP nº 382.467), Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878), Paulo de Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Luciano Herlon da Silva (OAB/SP nº 161.076) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

90 TC-000264.989.21-1

Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto – Jundiaí.

Contratada(s): Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.

Objeto: Construção de reservatório em concreto armado, tipo apoiado, com volume de 10.000 m³, para armazenamento de água potável (pós-tratamento) na ETA Anhangabaú.

Responsável(is): Eduardo Santos Palhares (Diretor-Presidente), Armando Mietto Junior, Walter da Costa e Silva Filho, Valter Maia (Diretores) e Talitha Filipini Righi (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/11/20.

Advogado(s): Alexandre Izubara Mainente Barbosa (OAB/SP nº 307.203), Renato Luis Ferreira (OAB/SP nº 309.065), Ricardo Correa Leite (OAB/SP nº 336.141), Thiago Campos Destro (OAB/SP nº 342.266), Juliana Carla Vieri (OAB/SP nº 379.994), Ilana Alcântara Monteiro da Fonseca Albuquerque (OAB/SP nº 382.467), Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878), Paulo de Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Luciano Herlon da Silva (OAB/SP nº 161.076) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

91 TC-006218.989.21-8

Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto – Jundiaí.

Contratada(s): Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.

Objeto: Construção de reservatório em concreto armado, tipo apoiado, com volume de 10.000 m³, para armazenamento de água potável (pós-tratamento) na ETA Anhangabaú.

Responsável(is): Walter da Costa e Silva Filho (Diretor-Presidente), Evandro Biancarelli, Valter Maia (Diretores) e Talitha Filipini Righi (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/01/21.

Advogado(s): Alexandre Izubara Mainente Barbosa (OAB/SP nº 307.203), Renato Luis Ferreira (OAB/SP nº 309.065), Ricardo Correa Leite (OAB/SP nº 336.141), Thiago Campos Destro (OAB/SP nº 342.266), Juliana Carla Vieri (OAB/SP nº 379.994), Ilana Alcântara Monteiro da Fonseca Albuquerque (OAB/SP nº 382.467), Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878), Paulo de Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Luciano Herlon da Silva (OAB/SP nº 161.076) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

92 TC-015760.989.21-0

Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto – Jundiaí.

Contratada(s): Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.

Objeto: Construção de reservatório em concreto armado, tipo apoiado, com volume de 10.000 m³, para armazenamento de água potável (pós-tratamento) na ETA Anhangabaú.

Responsável(is): Walter da Costa e Silva Filho (Diretor-Presidente), Cláudia Santos Fagundes, Valter Maia (Diretores) e Talitha Filipini Righi (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10/05/21.

Advogado(s): Alexandre Izubara Mainente Barbosa (OAB/SP nº 307.203), Renato Luis Ferreira (OAB/SP nº 309.065), Ricardo Correa Leite (OAB/SP nº 336.141), Thiago Campos Destro (OAB/SP nº 342.266), Juliana Carla Vieri (OAB/SP nº 379.994), Ilana Alcântara Monteiro da Fonseca Albuquerque (OAB/SP nº 382.467), Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878), Paulo de Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Luciano Herlon da Silva (OAB/SP nº 161.076) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

93 TC-005569.989.22-1

Contratante: DAE S/A – Água e Esgoto – Jundiaí.

Contratada(s): Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.

Objeto: Construção de reservatório em concreto armado, tipo apoiado, com volume de 10.000 m³, para armazenamento de água potável (pós-tratamento) na ETA Anhangabaú.

Responsável(is): Walter da Costa e Silva Filho (Diretor-Presidente), Cláudia Santos Fagundes, Rogério Bini Santiago, Valter Maia (Diretores) e Talitha Filipini Righi (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/12/21.

Advogado(s): Alexandre Izubara Mainente Barbosa (OAB/SP nº 307.203), Renato Luis Ferreira (OAB/SP nº 309.065), Ricardo Correa Leite (OAB/SP nº 336.141), Thiago Campos Destro (OAB/SP nº 342.266), Juliana Carla Vieri (OAB/SP nº 379.994), Ilana Alcântara Monteiro da Fonseca Albuquerque (OAB/SP nº 382.467), Maria Izabel Penteado (OAB/SP nº 281.878), Paulo de Tarso Barbosa Duarte (OAB/SP nº 108.386), Luciano Herlon da Silva (OAB/SP nº 161.076) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

94 TC-018328.989.24-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

Contratada(s): Monte Azul Engenharia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de implantação e operação de estação de transbordo, para transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos coletados no Município.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Claudionor Paschoalotto Junior (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 74, inciso I, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21). Contrato de 06/02/24. Valor – R\$18.707.400,00.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Carlos Augusto Nogueira de Almeida (OAB/SP nº 112.046) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

95 TC-021420.989.24-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

Contratada(s): Monte Azul Engenharia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de implantação e operação de estação de transbordo, para o transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, coletados no Município.

Responsável(is): Claudionor Paschoalotto Junior (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/04/24.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Carlos Augusto Nogueira de Almeida (OAB/SP nº 112.046) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

96 TC-018431.989.24-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

Contratada(s): Monte Azul Engenharia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de implantação e operação de estação de transbordo, para transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos coletados no Município.

Responsável(is): Claudionor Paschoalotto Junior (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Carlos Augusto Nogueira de Almeida (OAB/SP nº 112.046) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

97 TC-000681/003/09

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiá.

Contratada(s): Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL.

Objeto: Fornecimento de energia elétrica destinada à iluminação pública do Município, sob fiscalização da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Responsável(is): Adilson Rodrigues Rosa (Gestor Municipal) e Daiane Lima (Diretora Municipal).

Em Julgamento: Termos Aditivos de 30/12/22 e 28/12/23.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

98 TC-000220.989.23-0

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado – ABAN.

Objeto: Colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Ensino, na modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche.

Responsável(is): Alex Viterale de Sousa (Secretário Municipal) e Cristina de Oliveira Nascimento de Carvalho (Presidente da ABAN).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12/12/22.

Advogado(s): Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Yara Miguel Dantas (OAB/SP nº 345.639), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

99 TC-000221.989.23-9

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado – ABAN.

Objeto: Colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Ensino, na modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche.

Responsável(is): Alex Viterale de Sousa (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 26/12/22.

Advogado(s): Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº

320.221), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Yara Miguel Dantas (OAB/SP nº 345.639), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

100 TC-015823.989.23-1

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado – ABAN.

Objeto: Colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Ensino, na modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche.

Responsável(is): Fábيا Aparecida Costa (Subsecretária Municipal).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 16/02/22.

Advogado(s): Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Yara Miguel Dantas (OAB/SP nº 345.639), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

101 TC-009846.989.23-4

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado – ABAN.

Objeto: Colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Ensino, na modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche.

Responsável(is): Alex Viterale de Souza (Secretário Municipal) e Fábيا Aparecida Costa (Gestora do Termo de Colaboração).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 25/04/23.

Advogado(s): Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150), Yara Miguel Dantas (OAB/SP nº 345.639), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

102 TC-006555.989.21-9

Conveniente: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte.

Conveniada(s): Irmandade São José de Novo Horizonte.

Responsável(is): Fabiano de Mello Belentani (Prefeito), Amarilis Biasi de Toledo Piza (Secretária Municipal), Carlos Alberto Pereira de Carvalho e Antônio Vila Real Torres (Provedores Presidentes da Conveniada).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$21.186.513,06.

Advogado(s): Maria Lucia Zacchi (OAB/SP nº 69.358), Eder Leandro Verolez (OAB/SP nº 249.441), Leonardo Volpe Pinhabel (OAB/SP nº 274.655), Francine Bartolomeu Tadei (OAB/SP nº 364.104), Thiago Baesso Rodrigues (OAB/SP nº 301.754) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

103 TC-025139.989.19-8

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Organização da Sociedade Civil: Instituto Baía dos Vermelhos.

Responsável(is): Maria das Graças Ferreira dos Santos Souza (Prefeita), Esméria Regina da Silva (Secretária Municipal) e Samuel Mac Dowell de Figueiredo (Diretor-Geral do Instituto).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$448.115,32.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Arthur Ferreira Barbosa (OAB/SP nº 493.321), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

104 TC-004772.989.23-2

Câmara Municipal: Itaoca.

Exercício: 2023.

Presidente: Martine Sérgio Lopes Cordeiro.

Advogado(s): Jorge Vanderlei Pingas (OAB/SP nº 286.186).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

105 TC-004862.989.23-3

Câmara Municipal: Pedrinhas Paulista.

Exercício: 2023.

Presidentes: Geraldo Giannetta Junior e Renato Domenico Pomilio.

Períodos: (01/01/23 a 06/02/23, 16/02 a 31/12/23) e (07/02/23 a 15/02/23).

Advogado(s): Jessika Bonfain Ambrósio (OAB/SP nº 385.200) e Noemi de Jesus Pereira Souza (OAB/SP nº 476.804).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

106 TC-005016.989.23-8

Câmara Municipal: Conchas.

Exercício: 2023.

Presidente: Aparecido Antonelli.

Advogado(s): Gisele Albano Fernandes (OAB/SP nº 254.906).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

107 TC-005017.989.23-7

Câmara Municipal: Cunha.

Exercício: 2023.

Presidente: Ronaldo Charles dos Santos.

Advogado(s): Bruno Di Santo (OAB/SP nº 225.606).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

108 TC-004356.989.23-6

Prefeitura Municipal: Itaberá.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Alex Rogério Camargo de Lacerda.

Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

109 TC-004544.989.23-9

Prefeitura Municipal: Presidente Venceslau.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Bárbara Medeiros Vilches.

Advogado(s): Marco Antônio Ribeiro (OAB/SP nº 97.344), Danilo Vitor Segura de Oliveira (OAB/SP nº 282.064) e Vitor José Terin (OAB/SP nº 361.957).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

RECURSO ORDINÁRIO

110 TC-008157.989.24-5 (ref. TC-005822.989.23-2)

Recorrente(s): Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Itapira.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2018, pela Prefeitura Municipal de Itapira à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Itapira.

Responsável(is): José Natalino Paganini (Prefeito) e Jurgen Alexander Bochat (Provedor da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 19/02/24, que julgou irregular a prestação de contas, condenando a beneficiária à devolução do valor de R\$8.320,08.

Advogado(s): Luiz Carlos Martini Patelli (OAB/SP nº 120.372), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Vandre Bassi Cavalheiro (OAB/SP nº 175.685) e Janine Bino Pierozzi (OAB/SP nº 441.398).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-19.

111 TC-013954.989.24-0 (ref. TC-017916.989.20-5, TC-018009.989.20-3, TC-020445.989.20-5 e TC-025270.989.20-5)

Recorrente(s): Fábio Luis de Souza – Ex-Prefeito do Município de Boa Esperança do Sul.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul e Medic Mais – Gestão em Saúde EIRELI, objetivando fornecimento, em caráter complementar, de serviços de atendimento médico para especialidades, em consultas a serem desenvolvidas nas unidades de saúde do Município, no valor de R\$300.552,78.

Responsável(is): Fábio Luis de Souza (Prefeito) e Valcir Muniz Junior (Administrador da Contratada).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 29/05/24, na parte que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato, o termo aditivo e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Ana Maria de Paula Coelho (OAB/SP nº 199.945) e José Renato Prado (OAB/SP nº 169.213).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-13.

112 TC-017993.989.24-3 (ref. TC-004831.989.20-7)

Recorrente(s): Fundo de Aposentadoria e Pensão de Júlio Mesquita – FAPEN Júlio Mesquita.

Assunto: Tomada de Contas do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Júlio Mesquita – FAPEN Júlio Mesquita, relativa ao exercício de 2020.

Responsável(is): Adriano Gois Cavalcanti (Gestor Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 08/08/24, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425) e Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-4.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 30 de Abril de 2025

Germano Fraga Lima SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL